EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO N. 5292360-80.2024.8.21.0001

**CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial de **ALETHEIA TECH LTDA**. e **VFR INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS LTDA**., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

1. Ao evento 146, a Administração Judicial apresentou o relatório mensal de atividades, referente a documentação contábil de setembro e registros realizados em novembro, ambos do corrente ano.

2. No mês de dezembro, apresentaríamos o relatório com as análises do mês de outubro e os registros realizados em dezembro, todavia, para perfectibilizar a entrega, em razão dos prazos de recesso de final de ano, tanto da Administração, quanto da equipe contábil que realiza a contabilidade do Grupo Recuperando, foi solicitada a documentação dentro da primeira quinzena do mês dezembro.

3. Ocorre que, até a presente data, a Administração Judicial não recebeu os documentos necessários para confecção do próximo relatório, motivo pelo qual deixa de apresentar no corrente mês.

4. Inobstante a apresentação do relatório mensal de atividades, a Administração Judicial realizou contato com as Recuperandas, na data de 09/12/2025, buscando averiguar as atividades e funcionamento das empresas.

5. Na oportunidade, foi esclarecido que não houve alteração no quadro de funcionários. Quanto ao faturamento, em comparação aos meses anteriores, ocorreu uma redução em razão da baixa sazonalidade do período.

6. Com relação a perspectiva para os próximos meses, em resposta, as Recuperandas destacaram que dezembro, janeiro e fevereiro são, historicamente, os meses de menor expressividade comercial e financeira para esse nicho no mercado, onde os decisores estão indisponíveis, em sua maioria, em período de recesso, o que gera um gargalo anual conhecido.

7. Em razão deste cenário, as empresas optaram por ações comerciais para um aumento consistente das negociações pendentes, bem como a utilização do período para aceleração das entregas dos projetos em andamento, o que vem funcionando bem e compensando o fluxo financeiro com a entrada de novas receitas à companhia.

8. No mais, não houve nenhuma anormalidade nas empresas no último mês e os pagamentos dos fornecedores permanecem todos em dia.

9. No mais, a Administração Judicial informa aos credores e aos interessados que finalizará o próximo relatório com a documentação do mês de outubro e novembro, se possível, e que todos os documentos estão igualmente disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

**CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

CAMILA LUZARDO
OAB/RS 119.383



Rua Coronel Bordini, nº 360, Sala 02,
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS,
CEP 90440-002

(51) 99835-9740
www.cataliseaj.com.br
aj@cataliseaj.com.br